

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SURA 3

A **SEGUROS SURA S.A.**, doravante denominada **SURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, é subscritora de **Títulos de Capitalização**, da **Modalidade Incentivo**, administrados pela **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas **Condições Gerais** e suas **Notas Técnicas** foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme **Processo(s) nº(s) 15414.900876/2013-96**.

Esta **Promoção Comercial** será realizada em todo o território nacional, terá início em 01/02/2017 e vigorará até prazo indeterminado.

Ao contratar o Seguro Acidentes Pessoais junto à **SURA**, cuja vigência é de 12 (doze) meses, e atender às demais condições estabelecidas neste regulamento, o **Participante** receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação em 2 (dois) sorteios mensais no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

A participação do segurado se iniciará a partir do mês imediatamente subsequente ao pagamento do prêmio de seguro, sendo sua participação assegurada **enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento do prêmio de seguro e a promoção vigente**.

O presente instrumento tem por objetivo regular apenas e tão somente a cessão de direito aos sorteios, não cabendo aos **Participantes** nenhum direito ao resgate do capital formado no período ou responsabilidade por qualquer pagamento das contribuições do título de capitalização.

**Na hipótese de cancelamento do seguro, por qualquer motivo conforme disposto nas suas respectivas Condições Contratuais do Seguro, o Participante perderá imediatamente o direito a concorrer aos sorteios posteriores à data do cancelamento do seguro.**

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, nos 2 (dois) últimos sábados de cada mês, a partir do mês subsequente ao pagamento do seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do

site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br), através do menu "Para Clientes", coincida da esquerda para a direita com os cinco primeiros prêmios da loteria federal.

- a) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
- b) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	5

**Combinação contemplada:** 12.495

A combinação contemplada e o nome do contemplado serão divulgados no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br). O contemplado no **Sorteio** será avisado por meio de telefone e e-mail e **somente terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro.**

Cabe ao **Participante/Segurado** manter seus dados cadastrais atualizados junto à **SURA** para que sua localização e pagamento do prêmio de sorteio sejam efetivados com sucesso.

**Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado.**

O prêmio é pessoal e intransferível, e sempre poderá ser recebido pelo contemplado em moeda corrente no País.

Este Regulamento está disponível no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br), através do menu "Para Clientes", sendo que a participação do **Segurado** nesta Promoção caracteriza sua leitura, compreensão e concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios. A autorização ora descrita, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **SURA**, tampouco em pagamento de qualquer espécie ao contemplado.

A Sociedade de Capitalização, **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia legível dos seguintes documentos:

i) **Pessoa Física**: comprovante de inscrição no CPF/MF, carteira de identidade, comprovante de residência atualizado e não emitido há mais de 180 (cento e oitenta) dias da apresentação, bem como informação sobre profissão e faixa de renda mensal, além dos demais documentos que venham a ser exigidos pela legislação e regulamentação vigentes.

A **SURA** obriga-se a identificar (i) todos os consumidores cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como (ii) os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A presente promoção consiste em mera liberalidade da **SURA**, podendo ser alterada ou cancelada a qualquer momento, mediante prévia comunicação, utilizando-se os mesmos meios anteriormente empregados na divulgação da promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.

A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia,

em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Os planos de seguros são garantidos pela **SURA SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, aprovado por meio dos Processos SUSEP nºs 10.004457/01-38, 10.003496/01-54. e 001-06570/96.

A aprovação do plano pela SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS

**SEGUROS SURA S.A.** na qualidade de Promotora e proprietária dos Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.- SULACAP, o que lhe confere o direito de participação no sorteio definido nesta Promoção, cede, gratuitamente, neste ato, aos participantes que preencherem as condições deste Regulamento o direito de participação no sorteio decorrente dos Títulos de Capitalização.